DECRETO Nº 505/2007

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora: LUCIANA DOS SANTOS SILVA, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, nomeado através do Decreto Nº 341/2003 de 02 de junho de 2003, do Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **12 de fevereiro de 2007.**

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 22 de fevereiro de 2007.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal